



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO



**EMENDA**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**EMENDA Nº (MODIFICATIVA)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 118, DE 2019,  
que "Dispõe sobre a participação  
popular no processo de escolha do  
Administrador Regional e dá outras  
providências."**

Dê-se ao inciso I do artigo 10 do Projeto de Lei a seguinte redação:

**"Art. 10. São considerados títulos necessários para se habilitar  
ao cargo de Administrador Regional:**

**I - conclusão de cursos em áreas que envolvam direito, gestão,  
planejamento, administração, recursos humanos, orçamento e  
finanças ou experiência de no mínimo dois anos, em cargos de  
direção ou gerência, exercidos em órgão públicos e/ou  
privados."**

**Justificação**

A alteração proposta visa aprimorar o Projeto de Lei.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

**DEPUTADO EDUARDO PEDROSA**  
Relator

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145,**  
**Deputado(a) Distrital,** em 10/12/2020, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0287051** Código CRC: **3CD70E5C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.35 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8326  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [cdesctmat@cl.df.gov.br](mailto:cdesctmat@cl.df.gov.br)

00001-00038889/2020-21

0287051v3